

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2024**

Às catorze horas do dia 9 de dezembro de 2024, iniciou-se a 40ª (Quadragésima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Dariel Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Simeão, e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 39ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida foi realizada a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.040/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – para possibilitar repasse de Subvenção Econômica ao SAAE; 2) Projeto de Lei Ordinária n.041/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 43.482,61 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) – para possibilitar o remanejamento de recursos para o SAAE; 3) Projeto de Lei Ordinária n.042/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – para suplementar as fichas de dotações da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, com finalidade de cobrir as despesas com a reforma da Praça da Matriz e aquisição de massa asfáltica para manutenção das vias públicas do Município; 4) Projeto de Lei Ordinária n.043/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.859, de 12 de dezembro de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa do município de São José da Barra/MG para o Exercício de 2024 e dá outras providências”; 5) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que revoga §2º, do artigo 208 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”; 6) Avisos de Licitação do Executivo n. 179 e 182; 7) Ofício n.220 do Executivo, respondendo Ofício n.375 da CM; 8) Ofício n.227 do Executivo, enviando Leis



sancionadas; 9) Ofício da Escola Estadual de Furnas, solicitando empréstimo da CM para realização de formatura; 10) Ofício n.16, da Coordenadora de Atenção a Saúde, solicitando empréstimo da CM para realização de curso e palestra; e 11) Convite da Delegacia da Marinha de Furnas para evento. Encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito; distribuiu para Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Lei Ordinárias n.030 e 031/2024; e para Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária, o Projeto de Lei Ordinária n.043/2024. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno-Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Edmar dos Santos, Erika Machado, Darci Cardoso, Regis Freire e Deusmar de Moraes, que discorreram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em votação a dispensa de leitura de pareceres as matérias em votação. Dispensa que foi autorizada por todos os presentes. Ato sucessivo foi colocado em único turno de discussão o Projeto de Lei Ordinária n.040/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 30000,00 (trinta mil reais) – para possibilitar repasse de Subvenção Econômica ao SAAE. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Não havendo discussões, o projeto foi colocado em única votação simbólica e por conseguinte declarado aprovado por unanimidade dos presentes em única votação. Prosseguindo, foi colocado em única apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária n.041/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 43.482,61 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta-e-dois reais e sessenta e um centavos) – para possibilitar o remanejamento de recursos para o SAAE. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Não havendo discussões, o referido projeto foi colocado em única votação simbólica e por conseguinte declarado aprovado em única votação por unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos, foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.042/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ 600000,00 (seiscentos mil reais) – para suplementar as fichas de dotações da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, com finalidade de cobrir as despesas com a reforma da Praça da Matriz e aquisição de massa asfáltica para manutenção das vias públicas do Município. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem

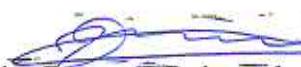
melniz



ao projeto e continuadamente o colocado em única discussão. Não havendo discussões o Projeto de Lei Ordinária n.042/2024 foi colocado em única votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Continuando o trabalho foi colocado em primeiro turno de discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.003/2024, de autoria de todos os Vereadores, que “Dá nova redação aos artigos 21 e 57 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem a Emenda e continuadamente a colocado em primeira discussão. Não havendo discussões o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.003/2024, foi colocada em primeira votação nominal e em seguida declarada aprovada pelos vereadores:- Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião, e Régis Cardoso Freire. Após a declaração da referida Emenda o Presidente comunicou que a matéria permaneceria sobre a Mesa, pelo prazo de cinco dias para receber emendas em segundo turno; e que haveria o intervalo de 10 dias para que a matéria fosse apreciada em segundo turno, de acordo com o artigo 299 do Regimento Interno. Ato contínuo o Presidente colocou em apreciação para discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária n.007/2024 CM, de autoria do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, que “Autoriza o Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, a instituir o ‘Programa Adote uma Praça’, para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido Programa e dá outras providências”. Continuadamente, foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e continuadamente o colocado em primeira discussão. Não havendo discussões o Projeto de Lei Ordinária n.007/2024 da CM, foi colocado em primeira votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Concluído a Ordem do Dia, foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.008/2024 CM, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, que “Declara como relevante interesse cultural para patrimônio imaterial do município de São José da Barra/MG a ‘Mostra Tunin de Teatro de Rua’”. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao Projeto e em seguida o colocado em primeira discussão. Houve a manifestação positiva ao projeto pelos colegas: Darci Cardoso, Régis Freire, Mateus Junior e da autora do projeto. Não havendo mais discussões o Projeto de Lei Ordinária n. 008/2024 foi colocado em primeira votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Encerrando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 16 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não



havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 40ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo e-mail:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 9 de dezembro de 2024.


Vereador Deusmári Raimundo de Moraes
Presidente – Gestão 2023-2024


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário – Gestão 2023-2024